
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mihniwmj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/01/2020 Indicação nº 9/2020 Protocolo nº 21/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rondonópolis, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de disponibilizar um profissional na área de Educação Física para ministrar treinamentos esportivos a crianças e jovens junto a Sociedade Esportiva de Handebol de Rondonópolis.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto a necessidade de disponibilizar um profissional na área de Educação Física para ministrar treinamentos esportivos a crianças e jovens junto a Sociedade Esportiva de Handebol de Rondonópolis.

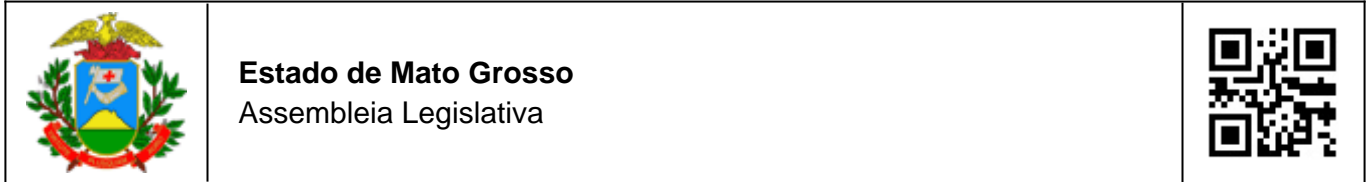
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar aos Poderes Executivo Estadual e Executivo municipal a necessidade de disponibilizar um profissional na área de Educação Física para ministrar treinamentos esportivos a crianças e jovens junto a Sociedade Esportiva de Handebol de Rondonópolis.

A Sociedade Esportiva de Handebol de Rondonópolis é uma sociedade sem fins lucrativos, criada com intuito de fomentar o handebol em toda a região e conscientizar a população de que o esporte é uma ferramenta social indispensável nas áreas da saúde, disciplina e trabalho em equipe.

O projeto visa atender crianças e adolescentes de 8 a 17 anos em bairros carentes do município de Rondonópolis-MT. Trazendo assim, qualidade de vida aos alunos e retorno social no contexto educacional que o esporte proporciona aos mesmos.

No entanto, para conseguir atender a quantidade de crianças previstas, seria necessária a ajuda de um profissional de Educação Física para ministrar as aulas.



É neste sentido que apresento esta indicação, visto que, o Estado de Mato Grosso, em parceria com seus municípios, necessitam levar qualidade de vida, educação, esporte e lazer para população visando o bem estar social.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual